

Autoriza a contratação de Nutricionista, por excepcional interesse público.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Nutricionista, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

§1º. O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.

§2º. As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital de Convocação.

Art. 2º. O contrato de que trata esta Lei terá a duração de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 230, da Lei municipal nº 531, de 31/10/2001, e o contratado deverá preencher os requisitos criados para o cargo na Lei nº. 1.160, de 22 de abril de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. O salário a ser pago será calculado de acordo com a Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010, padrão 12 (doze), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 4º. As normas que regerão a presente contratação serão as determinadas por **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO** e o contratado será contribuinte compulsório do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2023.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:39505839

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LEI Nº 2.072, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a contratação de Médico Clínico Geral, por excepcional interesse público.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Médico Clínico Geral, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

§1º. O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.

§2º. As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital de Convocação.

Art. 2º. O contrato de que trata esta Lei terá a duração de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 230, da Lei municipal nº 531, de 31/10/2001, e o contratado deverá preencher os requisitos criados para o cargo na Lei nº. 1.160, de 22 de abril de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. O salário a ser pago será calculado de acordo com a Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010, padrão 22 (vinte e dois), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º. As normas que regerão a presente contratação serão as determinadas por **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO**

TEMPORÁRIO e o contratado será contribuinte compulsório do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2023.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:98E0398E

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LEI Nº 2.073, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a contratação de Fisioterapeuta, por excepcional interesse público.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Fisioterapeuta, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

§1º. O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.

§2º. As especificações e condições exigidas para a contratação, bem como as atribuições do cargo são as que constam no anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. O contrato de que trata esta Lei terá a duração de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 230, da Lei municipal nº 531, de 31/10/2001.

Art. 3º. O salário a ser pago será calculado de acordo com a Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010, padrão 12 (doze), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 4º. As normas que regerão a presente contratação serão as determinadas por **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO** e o contratado será contribuinte compulsório do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento de 2023.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:CE3C8DFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 115/2023, referente ao Processo Administrativo nº 175/2023, datado do dia 14 de julho de 2023, com base nas justificativas e no

Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **LUMENS ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.934.959/0001-60**, para efetuar a Avaliação Atuarial 2024 do Fundo da Previdência Social Própria da Prefeitura Municipal de Alegria, referente aos dados do exercício de 2023, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Alegria - RS, 14 de julho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 187/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para efetuar a Avaliação Atuarial 2024, de encerramento do exercício de 2023. **DISPENSA** nº 115/2023. **VIGÊNCIA:** *O presente Contrato Administrativo tem prazo de validade 12 meses a contar de sua assinatura. O preço total da aquisição do serviço é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), já inclusas todas e quaisquer taxas, impostos e outros encargos que vierem a existir.* **CONTRATADA:** **LUMENS ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.934.959/0001-60**. Data: 13.07.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A78BE318

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SENSOR DE RADIOGRAFIA INTRAORAL PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL QUE SERÁ UTILIZADO NOS EXAMES DE RAIOS X ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSOS DA REDE BEM CUIDAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS.** Empresa Contratada: **SUL SERVICES E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA ME inscrita no CNPJ 04.648.801/0001-19**, valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Alegria, RS, 14 de julho 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:264662C3

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 188/2023

CONTRATO Nº 188/2023 - CONTRATANTE: Município de Alegria-RS. **OBJETO**—O presente contrato tem por objeto aquisição de um sensor de radiografia intraoral para o programa de saúde bucal que será utilizado nos exames de raios X odontológico na Unidade Básica de Saúde com Recursos da Rede Bem Cuidar do Município De Alegria-RS. **Pregão Eletrônico nº 020/2023.** **Vigência:** Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **CONTRATADA:** **SUL SERVICES E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA ME inscrita no CNPJ 04.648.801/0001-19**. Data: 29.05.2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F898D81B

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023 – SRP Nº 015/2023, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como OBJETO – **AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE CORTE, PARAFUSOS, UNHAS, CAPAS, PINOS, TRAVAS E DEMAIS PEÇAS, PARA AS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 01 de agosto de 2023, às 8 horas. Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 14 de julho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D7E1C666

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 189/2023

CONTRATO Nº 189/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Reforma de salas administrativas do prédio anexo ao Palácio Municipal do Município de Alegria/RS, totalizando 90,71m² de obra, localizado na Rua São Lourenço, lote urbano nº 04, quadra nº 07, na cidade de Alegria-RS, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis. Tomada de Preços nº 002/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará para a empresa CONTRATADA o valor total de R\$ 28.792,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e dois reais). Empresa Contratada: **JC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.461.617/0001-78. Data: 14 de julho de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D4C58751

ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022

1º termo aditivo AO Contrato Nº 187/2022. Data: 27.07.2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de validade do contrato, a contar de 02 de agosto de 2023, com vigência até 01 de agosto de 2024, O valor mensal a ser pago pelo Contratante foi corrigido pelo índice do INPC num percentual de 3,00%, conforme constante na Clausula Quinta do Contrato, passando o valor mensal a ser de R\$ 717,00 (setecentos e dezessete reais) totalizando ao final de 12 meses a importância de R\$ 8.604,00 (oito mil seiscentos e quatro reais). Vigência: O Termo Aditivo terá vigência a contar de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 187/2022.